



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

DECRETO Nº 005/2021,

DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR GETÚLIO LUIZ
RABELO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,
GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I da Lei Orgânica do Município de Marzagão.

DECRETA:

Art. 1º. O Presidente anuncia decreto de luto nesta terça-feira, dia 31 de agosto, por 02 (dois) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **GETÚLIO LUIZ RABELO**, importante personalidade do nosso município e pai do Ex-Prefeito e Ex-Vereador Claudinei Rabelo da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**

Francimar Leal de Jesus
Presidente